



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2024/TEC/CDL-0011, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 25/2024

em favor de ASSOCIACAO MAO NO ARADO DE SERGIPE, CNPJ nº 05.265.011/0001-17, sediado na Rua Dr Humberto Mourão Guimarães, Nº 10, Jabotiana, Aracaju, SE, CEP 49.095-080, **de ação social para construção de cisternas para armazenamento de água das chuvas em residências pertencentes à famílias carentes, residentes na zona rural dos municípios de Monte Alegre e Poço Redondo.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 12:16:28 do dia 30/04/2024 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<7b24303c96e6c42281796b0b3c24dc67>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.